

A Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretora, Prof^a. Dr^a. Eliane Marina Palhares Guimarães, FAZ SABER que, no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições para admissão ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – REDE CEGONHA (CEEQ- REDE CEGONHA), coordenado pela Escola de Enfermagem da UFMG. O curso será oferecido, para uma clientela específica, segundo demanda do Ministério da Saúde. Os candidatos deverão ser enfermeiros que estejam atuando em Maternidades Públicas ou conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS), aderidas à Rede Cegonha. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas divididas em 21 turmas, distribuídas em cada uma das 20 Instituições de Ensino Superior parceiras deste projeto (Anexo I).

Da estrutura do curso: A carga horária total do curso será de 705 horas, sendo 420 horas de prática e 285 horas de teoria; 15% da carga horária teórica será realizada na modalidade de educação a distância e 85% da carga horária será presencial realizada na IFES onde o aluno será vinculado.

Das inscrições: 1. O interessado deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site www.enf.ufmg.br. A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá ser enviada, junto com toda a documentação solicitada, pelo correio, ou pessoalmente ou por procuração, para a Secretaria do CEEQ – REDE CEGONHA, Endereço: Escola de Enfermagem da UFMG – Campus Saúde, Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, Sala 406 – 4º andar, Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.130-100, até o dia 14 de agosto de 2016, por sedex, com aviso de recebimento (AR), sendo que a data limite de postagem deverá ser até o último dia da inscrições. Ao se inscrever no processo seletivo do curso, o candidato deverá especificar – na ficha de inscrição – a qual IFES ficará vinculado (Anexo I). 2. O candidato deve enviar ou entregar os seguintes documentos: a) cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no site: www.enf.ufmg.br, com foto 3x4 afixada e identificada no verso; b) cópias da cédula de identidade, da certidão de nascimento ou casamento, do CPF; c) cópia frente e verso do diploma de graduação em Enfermagem ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato com condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; d) cópia do histórico escolar da graduação e) cópia do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); f) Curriculum Vitae simplificado e atualizado, máximo de três páginas, com documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem das informações do Currículo; g) para candidatos brasileiros do sexo masculino: uma cópia do certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares; h) para candidatos estrangeiros: cópia de passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação, além de comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa; i) carta de apresentação e liberação da Instituição Empregadora para realização do Curso, conforme modelo Anexo II; j) plano de atuação na assistência ao parto, a ser desenvolvido, assinado pelo candidato e pelo gestor/diretor da maternidade, em no máximo uma página; k) Termo de Compromisso assinado pelo candidato, conforme modelo Anexo III; l) comprovante de endereço, com prazo menor de 60 dias da data de emissão. Qualquer informação que não seja condizente com a realidade ou falta de documentação poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo. Da seleção: será realizada por Docentes do Curso no período de 16 de agosto a 10 de setembro de 2016, mediante análise do currículo e plano de atuação do candidato e entrevista. A análise de currículo e plano de atuação do candidato será realizada no período de 16 a 26 de agosto de 2016 na Escola de Enfermagem da UFMG. As entrevistas serão presenciais realizadas no período de 26 de agosto a 10 de setembro na IFES na qual o candidato está pleiteando a vaga, conforme cronograma a ser divulgado. Na análise de Curriculum Vitae serão distribuídos 100 (cem) pontos de acordo com os

seguintes critérios: a) Tempo de atuação em Maternidades (45 pontos), b) Participação em cursos de atualização, aperfeiçoamento e pós-graduação (20 pontos), c) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (10 pontos), d) Participação em eventos na área de saúde materna e neonatal (10 pontos), e) Participação em comissões e representações (10 pontos), f) Titulação e publicações (5 pontos). Na entrevista serão distribuídos 100 (cem) pontos tendo como foco o plano de atuação na assistência ao parto, a ser desenvolvido, assinado pelo candidato e pelo gestor/diretor da maternidade. O resultado será expresso pela média dos pontos obtidos na análise de currículo e na entrevista. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação. No caso de empate, será classificado o candidato que comprovar maior tempo de atividade exercida em maternidades; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade. O processo seletivo resultará em relatório contendo a relação nominal dos candidatos selecionados, que deverá ser aprovado pela Comissão Coordenadora do Curso. Das disposições gerais: 1) o resultado será divulgado pela Internet, no site www.enf.ufmg.br, a partir do dia 12 de setembro de 2016. 2) A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de recebimento (AR), postada até 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado. 3) Do Registro e Da Matrícula: O candidato aprovado no processo seletivo, deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2016, o seu Cadastro Prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG -DRCA - tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 10 de outubro de 2016. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de candidatos excedentes no processo, observada, rigorosamente, a data limite para envio da documentação ao DRCA. 4) A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação pela Secretaria do Curso, observado o calendário acadêmico da Universidade. 5) De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG. O Curso será financiado pelo Ministério da Saúde, não sendo cobrada qualquer taxa ou mensalidade. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone 55-31-3409-9861.

Belo Horizonte, julho de 2016

Profª. Eliane Marina Palhares Guimarães

Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas